CABOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Municipio do Cabo de Santo Agostinho

Ato Nº. 063/2015, de 29 de setembro de 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **ALUÍSIO PEDRO DA SILVA**, Guarda Municipal, Sub-Inspetor I, Nível C2-27 anos, matrícula 3265, lotado no **Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21/09/2015.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2015.

Célia Verônica Emídio

Diretora Presidente

Rua Vigário João Batista N º 39 – Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.505-470

CNPJ: 07.738.191/0001-32/ Insc. Municipal: 0203645 / Fone: 3524-9139/3524-9148